

instrutores os interessados poderão retirar o Edital gratuitamente no site oficial da FUNEAS (<http://www.funecas.pr.gov.br>) ou solicitar via e-mail: [pregao.funecas@gmail.com](mailto:pregao.funecas@gmail.com)  
**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas para data de 23/05/2024 às 09:30 horas - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com).**

Larissa Ribeiro Tomazoni  
Agente de Contratação

33957/2024

## Secretaria da Segurança Pública

### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

#### REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Protocolo n.º 20.683.123-5

Valor total: R\$ 257.536,01 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e um centavo).

Vigência: 1 ano contados do(a) homologação do item.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, oriundo de Adesão ao Pregão nº 10/2023.

Assinado em 05/04/2024.

#### INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.

Protocolo n.º 21.907.267-8

Valor total: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

Vigência: 09/04/2024 até 08/06/2024.

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviço de empresa especializada no fornecimento de curso de capacitação em processos de contratações públicas, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Paraná – PMPR, oriundo da inexigibilidade de licitação nº 008401/2024.

Assinado em 09/04/2024.

33930/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

#### ATA XXXI Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, os membros do CCT PARANÁ reuniram-se para a XXXI Reunião Ordinária, na Sala do Gabinete de Gestão e Informação – GGI, no Palácio Iguaçú, ou acessando a plataforma Google Meet. O Conselho se reuniu para tratar da seguinte Ordem do dia: I) **ABERTURA**; II) **DELIBERAÇÕES**: 1. Relatório Operacional do Fundo Paraná – 2023: SETI/UEF; Fundação ARAUCÁRIA; TECPAR; SEI; IDR/PR; e IPARDES; 2. Apresentação do Plano de Trabalho, Previsão e Distribuição Orçamentária do Fundo Paraná para 2024: SETI/UEF; Fundação ARAUCÁRIA; TECPAR; SEI; IDR/PR; e IPARDES; 3. Relatório – PECTI PR 2024-2030 – Resolução SETI – SEI nº 004/2023 e aprovação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação – PECTI; 4. Assuntos Gerais - Encerramento da Reunião. A íntegra da Ata da XXXI Reunião do CCT PARANÁ aprovada está disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Relatorios-de-Gestao>. Data Assinatura: 04 de março de 2024.

33277/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

**TED – 021'2024 – Eprotocolo. 21.936.370-2 - Partes:** SETI/UEF/UNIOESTE. Termo de Execução Descentralizada n.º 021/2024 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do orçamento programado para a Execução de Ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do

Paraná. O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, bem como medidas autorizadas pela Lei Estadual nº 20.541 de 2021 e atividades afins, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná e Lei Estadual 21.354 de 2023, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo. Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NEDDIJ – UNIOESTE / CAMPUS DE TOLEDO”, cujo objeto consiste em assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os seus direitos fundamentais e, diante deste anseio, a Unidade Gestora do Fundo Paraná incorpora ao “Sistema de Garantias dos Direitos” tais projetos que visam à proteção dos direitos de crianças e adolescentes de modo geral, e também daqueles a quem se atribua a prática de ato infracional, ou ainda, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, tendo seus direitos violados ou ameaçados de serem violados. As atividades são executadas por equipes multidisciplinares com formação acadêmica e profissional nas áreas do Direito e demais áreas correlatas ao tema, neste caso a Psicologia, em parceria com outros entes públicos vinculados à justiça e à rede de proteção da criança e do adolescente. Cabe aos NEDDIJs prestar assistência jurídica e psicológica à população infanto-juvenil, bem assim, às suas famílias, facilitando o acesso à Justiça e colaborando para a efetivação de um sistema de garantias de direitos, não perdendo de vista a relação necessária entre comunidade e universidade, a fim de reforçar a credibilidade do papel institucional das IEES como formadoras de profissionais de qualidade. O projeto foi enquadrado na Área Prioritária “SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária. **VIGÊNCIA:** Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 09 (nove) meses, sendo destes, 05 (cinco) meses destinados para a execução do projeto. **RECURSO:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de **R\$ 105.686,00** (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais), provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.33.8153 – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos e/ou Fonte 500 - Ordinário Não-vinculado, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura:** Curitiba, datado e assinado

33154/2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

**TED – 024'2024 – Eprotocolo. 21.919.478-1 - Partes:** SETI/UEF/UEPG. Termo de Execução Descentralizada n.º 024/2024 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na condição de Unidade Descentralizadora e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, na condição de Unidade Descentralizada, visando à Descentralização do orçamento programado para a Execução de Ações de interesse recíproco referentes ao Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico no Estado do Paraná. O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão,